



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 273/2014 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A EMPRESA SEGURANÇA ELETRÔNICA NAVIRAÍ LTDA - ME.

I – CONTRATANTES: “MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS”, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº 343, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.155.934/0001-90, doravante denominada CONTRATANTE, nesse ato representado pelo Sr. Edvan Thiago Barros Barbosa Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 063/2017, portador do CPF nº 889.728.871-53 e Cédula de Identidade RG nº 981.991 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua: Beteljosa, 221 - Residencial Portinari; Sra. Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 003/2017, brasileira, portadora do CPF/MF nº 500.621.311-68 e Cédula de Identidade RG 427.746 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, à Avenida Dourados, 435 Apto. 1002, Edifício Ilha Grande; Sr. Clodomiro Nicácio do Nascimento, Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº. 001/2017, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 338.592.801-04 e Cédula de Identidade RG nº. 599.685 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, a Avenida Amélia Fukuda, 281, Bairro: Centro; Sr. Eduardo Mendes Pinto, Gerente de Administração e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 002/2017, brasileiro, portador do CPF/MF nº 251.308.778-02 e Cédula de Identidade RG nº 239.289.225 SSP/SP, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Hélio nº 395 - Bairro Jardim União; Sra. Maria Telma de Oliveira Minari, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 004/2017, brasileira, portadora do CPF/MF nº 183.117.738-23 e Cédula de Identidade RG 2.199.863 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Ganimede, nº.383, Bairro: Centro; Sra. Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 005/2017, brasileira, portadora do CPF/MF nº. 830.384.429-68 e Cédula de Identidade RG nº. 039.202.131 SSP/PR, Alameda Celeste Berteli, 116 - Residencial Classe A.; Sr. Fernando Tadashi Kamitani, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 056/2017, brasileiro, portador do CPF nº. 249.352.121-87, e Cédula de Identidade RG nº. 218679 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Venezuela, 488 - Centro; Sra. Claudia Ayako Taira Medeiros, Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 21/2017, brasileira, portador do CPF/MF nº 879.346.711-72 e Cédula de Identidade RG 851.040 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Paulo Alves de Paula, nº. 171- A, Bairro: Jardim Oasis I; Sra. Milena Cristina Feuser, Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 013/2017, brasileira, portadora do CPF/MF nº .015.209.901-89 e Cédula de Identidade RG nº. 1.372.014 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, a Rua Enoque Antonio de Aquino, 635, bairro centro; Sra. Caroline Touro Beluque Eger, Superintendente da Fundação Cultural e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 035/2017, brasileira, portadora do CPF/MF nº. 992.652.061-87 e Cédula de Identidade RG nº. 114.0551 SSP/MS, Rua Niterói, 159-Centro e a empresa SEGURANÇA ELETRÔNICA NAVIRAÍ LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.717.282/0001-08 e Inscrição Estadual nº 28.390.519-0, representada pelo Sr. Ricardo Monilla Faria, brasileiro, portador do CPF/MF no. 034.792.751-33 e Cédula de Identidade RG 001.409.378-SSP/MS, residente e domiciliado na Avenida Bataguassu, 442, Centro, neste município já qualificado nos autos do processo, ajustam o presente termo mediante as cláusulas aqui estabelecidas.

II – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização dos Ordenadores de Despesas acima citados, e necessidade justificada em fato superveniente, solicitada pelo Fiscal do Contrato, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido – Processo nº 492/2014, Pregão Presencial nº 166/2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração das Cláusulas: Quarta – Do Valor, subitem 4.1, e Cláusula Sexta – Do Prazo, subitem 6.1, conforme pedidos e justificativas apresentadas pelo Fiscal do Contrato, bem como de acordo com o Parecer Jurídico, passando a ter seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR”

4.1 - Fica acrescido ao contrato, o valor de R\$ 372.649,80 (trezentos e setenta e dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), correspondentes ao valor atual do contrato para o período prorrogado, perfazendo o valor global do Contrato em R\$ 1.643.034,93 (Um milhão, seiscentos e quarenta e três mil, trinta e quatro reais e noventa e três centavos).

4.1.1 - O valor global individualizado de cada gerência fica assim discriminado:

a) Gerência de Educação e Cultura: R\$ 859.086,72 (oitocentos e cinquenta e nove mil e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos).

b) Fundo Municipal de Saúde: R\$ 270.543,48 (duzentos e setenta mil quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos).

c) Gerência de Administração: R\$ 334.002,33 (trezentos e trinta e quatro mil e dois reais e trinta e três centavos).

d) Gerência Municipal de Assistência Social: R\$ 179.402,40 (cento e setenta e nove mil, quatrocentos e dois reais e quarenta centavos).

“CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO”

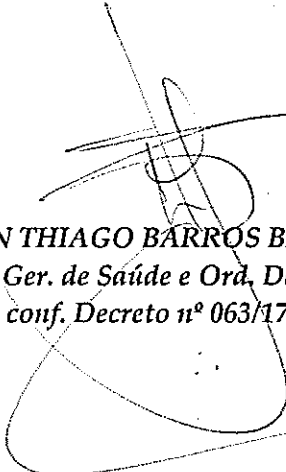
6.1. – O prazo de vigência do contrato será acrescido em 12 (doze) meses, a contar de 02/02/2018 até o dia 01/02/2019.

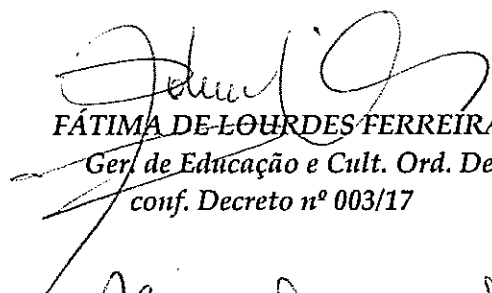
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

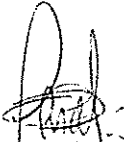
Naviraí (MS), 01 de fevereiro de 2018.

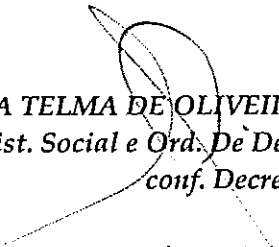

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ger. de Saúde e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº 063/17



FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ger. de Educação e Cult. Ord. De Despesas
conf. Decreto nº 003/17





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

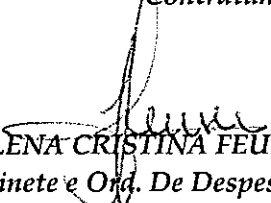

EDUARDO MENDES PINTO
Ger. de Adm e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº 002/17



MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº 004/17

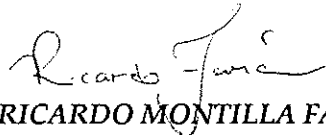

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Ger. de Obras e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº 005/17
Contratante



FERNANDO TADASHI KAMITANI
Ger. De Desenv. Econ. e Ord. de Desp.
Conf. Decreto nº 056/17
Contratante

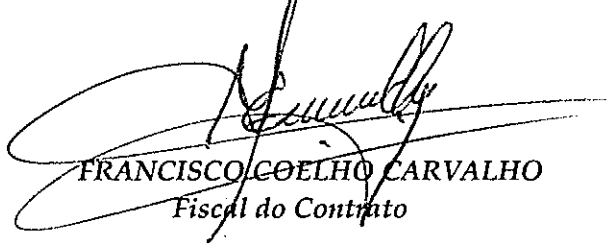

CLAUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS
Ger. de Receita e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº. 021/17
Contratante


MILENA CRISTINA FEUSER
Assessora de Gabinete e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº. 013/17
Contratante


CLODOMIRO NICÁCIO DO NASCIMENTO
Gerente de Finanças e Ord. de Desp
Conf. Decreto nº. 001/2017
Contratante



RICARDO MONTILLA FARIA
CPF: 034.792.751-33
SEGURANÇA ELET. NAVIRAÍ LTDA - ME
Contratada


CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Superintendente da Fund. Cultural e Ord.
Despesas conf. Decreto 035/2017


FRANCISCO COELHO CARVALHO
Fiscal do Contrato

Testemunhas:


SUELI BARBOSA S. VERISSIMO
Matrícula nº 3373-1


MARIA HELENA MARQUES VIEIRA
Matrícula nº 2310-8